

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288723
PORTARIA: 25.644

Objetivo: Participar do “II Encontro de Planejamento Estratégico dos Tribunais de Contas”
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Porto Alegre/RS - Brasil<br
Servidor(es):
0100552/Carlos Alberto Bezerra Lauzid Júnior (Diretor do Departamento de Informática) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 01/10/2011<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288730
PORTARIA: 25.645

Objetivo: Participar do “II Encontro de Planejamento Estratégico dos Tribunais de Contas”
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Porto Alegre/RS - Brasil<br
Servidor(es):
5616735/Renata Piqueira de Andrade Soares (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 01/10/2011<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

RESULTADO DA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2011-TCE/PA-PROMOEX

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288704

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; considerando o Relatório de Avaliação das propostas da Comparação de Preços nº. 001/2011-TCE/PA-PROMOEX produzido pela Comissão de Licitação designada para este evento, com a finalidade de selecionar a melhor proposta apresentada para contratação de empresa especializada na realização de pesquisa quantitativa da imagem do Tribunal de Contas do Estado do Pará junto à população paraense; considerando a declaração unânime como vencedora a empresa V.C.H.A SERVIÇOS LTDA. por ter apresentado o menor valor para a execução dos serviços, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final, para que produza os efeitos legais.
Belém, 27 de setembro de 2011.
Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Conselheiro Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288749
PORTARIA: 25.646

Objetivo: Participar do “II Encontro de Planejamento Estratégico dos Tribunais de Contas”
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Porto Alegre/RS - Brasil<br
Servidor(es):
0100651/Alberto Vieira de Souza Junior (Analista de Controle Externo) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 01/10/2011<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4323/2011-MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288839

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o dia 10 de outubro do corrente ano (Segunda-feira) é o dia seguinte ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré;
CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro do corrente ano (Quarta-feira) é feriado nacional em homenagem a Nossa Senhora de Aparecida;

CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará determinado ponto facultativo o expediente forense no dia 11/10/2011, bem como, estabelecido o acréscimo de 1h (uma hora) ao expediente normal no período de 03 a 07/10/2011, para fins de compensação do dia facultado, conforme Portaria nº 2674/2011-GP, datada de 27/9/2011, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, de 28/9/2011;
CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão imprescindível à administração da Justiça,
R E S O L V E:
I - FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no Interior do Estado, no dia 11 de outubro de 2011, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição;
II - DETERMINAR, também, sejam acrescidos de 1h (uma hora) os expedientes (jornada de trabalho) nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de outubro de 2011, com o fito de compensar o estabelecido no item anterior.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de setembro de 2011.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EDITAL 025/2011-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288872

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos CONCURSOS DE REMOÇÃO para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
2ª ENTRÂNCIA
REMOÇÃO – 33 VAGAS

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	PJ DE MOJU	ANTIGUIDADE
2	2º PJ CÍVEL DE ANANINDEUA	MERECIMENTO
3	1º PJ CÍVEL DE ANANINDEUA	ANTIGUIDADE
4	3º PJ CÍVEL DE ANANINDEUA	MERECIMENTO
5	PJ DE VIGIA DE NAZARÉ	ANTIGUIDADE
6	2º PJ DE DIREITOS HUMANOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA	MERECIMENTO
7	3º PJ DE DIREITOS HUMANOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA	ANTIGUIDADE
8	1º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	MERECIMENTO
9	PJ DE IGARAPÉ-MIRI	ANTIGUIDADE
10	4º PJ CÍVEL DE ANANINDEUA	MERECIMENTO
11	2º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	ANTIGUIDADE
12	2º PJ DE MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE ANANINDEUA	MERECIMENTO
13	3º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	ANTIGUIDADE
14	4º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	MERECIMENTO
15	7º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES, E DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS DE CASTANHAL	ANTIGUIDADE

16	5º PJ DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E TRIBUNAL DO JÚRI DE MARABÁ	MERECIMENTO
17	6º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, AÇÕES CONSTITUCIONAIS, FAZENDA PÚBLICA, FAMÍLIA E SUCESSÃO DE MARABÁ	ANTIGUIDADE
18	10º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS DE MARABÁ	MERECIMENTO
19	4º PJ DE TRIBUNAL DO JÚRI E ENTORPECENTES DE SANTARÉM	ANTIGUIDADE
20	5º PJ DE TRIBUNAL DO JÚRI E ENTORPECENTES DE SANTARÉM	MERECIMENTO
21	9º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM	ANTIGUIDADE
22	15º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DOS ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES DE SANTARÉM	MERECIMENTO
23	4º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DOS ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES DE ALTAMIRA	ANTIGUIDADE
24	5º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE ALTAMIRA	MERECIMENTO
25	3º PJ DE BARCARENA	ANTIGUIDADE
26	3º PJ CÍVEL DE BENEVIDES	MERECIMENTO
27	4º PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E DOS IDOSOS DE BENEVIDES	ANTIGUIDADE
28	3º PJ DE PARAGOMINAS	MERECIMENTO
29	3º PJ CÍVEL DE PARAUAPEBAS	ANTIGUIDADE
30	4º PJ CÍVEL DE PARAUAPEBAS	MERECIMENTO
31	5º PJ CÍVEL DE PARAUAPEBAS	ANTIGUIDADE
32	3º PJ DE SANTA IZABEL DO PARÁ	MERECIMENTO
33	3º PJ DE TUCURUÍ	ANTIGUIDADE

Obs: O requerimento de inscrição pelo critério de merecimento deverá ser instruído com todos os documentos e declarações exigidos no art. 7º da Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, que deverão ser protocolados até o último dia do prazo, sob pena de indeferimento do pedido.
Belém-Pa, 28 de setembro de 2011.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288890
PORTARIA Nº 4332/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4273/2011-MP/PGJ, datada de 22/9/2011, que removeu, pelo critério de antiguidade, a Procuradora de Justiça Ubiragilda Silva Pimentel, para o cargo de Procurador de Justiça Criminal, publicada no D.O.E. de 23/9/2011;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 007/2007-MP/CPJ, de 23.08.2007,
RESOLVE:
RELOTAR os Procuradores de Justiça Cíveis, em conformidade